

Mauro Moura da Silva	54195728 /2
Sandro Araújo da Costa	57211244 /2
Liliane Ferreira Pontes	5945397 /1
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498 /1
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231 /1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1093/2021-DAF/CGP, DE 20/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/378107;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, no período de 27/04 à 11/05/2021, a fim de a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	matricula
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328 /2
Humberto Celso Rosa	57195441 /2
Bruno Moreira dos Santos Calumby	57198289 /1
Marivaldo Lima de Araújo	5820588 /1
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812 /2
Fábio Máximo da Silva	57211773 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1094/2021-DAF/CGP, DE 20/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/378251;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara, no período de 27/04 à 11/05/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional

nome	matricula
Ely Moraes Anselmo	57227280 /1
Francisca Moraes da Silva Nogueira	57201682 /2
Gilsley Ferreira e Ferreira	57209068 /1
Wallisson Pedro Pereira de Souza	57226730 /1
Rogério Barbosa Ferreira	57226724 /1
Idenil Rocha de Almeida	54184449 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1553/2021-DAF/CGP, DE 26/05/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/549487;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 11 à 24/06/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional

nome	matricula
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271/1
Gleydson Monção Araújo	57201966 /1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691 /1
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	57230582 /1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219 /2
Inaldo Carlos Costa Araújo	57211166 /2
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1580/2021-DAF/CGP, DE 27/05/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/541536;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Parauapebas - 14 à 17/06/2021, Canaã dos Carajás - 18 e 19/06/2021, Curionópolis - 20 à 23/06/2021, a fim de realizar vistoria técnica para credenciamento e renovação de credenciamento em CFC' s nos municípios citados.

nome	matricula
Eliene Carvalho Moura	80845577 /1
Elisângela Soares da Conceição	57196790 /1
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	55590040 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 663191

PORTARIA Nº 346/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, DE 10/02/2021.

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 a Portaria 506/2014 -DETRAN/PA e demais atos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/757123, apresentado pela empresa MMS ESCOLA CNH DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.618.308/0001-80.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa MMS ESCOLA CNH DIGITAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.618.308/0001-80, nome de fantasia AUTO ESCOLA UNICA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na PRESIDENTE VARGAS 146 B Bairro: ANGELIM, CEP: 68.626-362, Paragominas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Paragominas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2589555 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Lima Guedes
Diretor Geral

PORTARIA Nº1635/2021/DG/DHCRV/DETRAN, DE 01/06/2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque. O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e suas atualizações;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 30/06/2021 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, vencidos nos dias 15/01/2021 à 30/06/2021.

Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade(CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Autorizar, excepcionalmente, que os veículos oficiais, de propriedade do Estado e utilizados em serviço público, sejam conduzidos sem registro e licenciamento, e consequentemente, sem placas, desde que apresentada a Nota Fiscal no momento da abordagem, com todos os dados do veículo e do proprietário.

§1º. Recomenda-se que sempre que os Agentes de Trânsito dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, policiais militares (quando conveniados) e/ou aos agentes municipais ou rodoviários, se depararem com veículos oficiais, em uma abordagem, verificar:

a) se o veículo encontra-se numa das situações aqui apresentadas no caput desse artigo, sempre consultando o sistema RENAVAL, disponível ao órgão em que trabalham, para se certificar se o veículo realmente não foi registrado e/ou licenciado;

b) se for possível, realizar consulta e verificação do número de identificação veicular gravado no chassi, para os veículos que estiverem sem registro e sem placas;

§2º. Será obrigatório o porte da Nota Fiscal do veículo, para comprovação que se trata de veículo de propriedade do Município, Estado ou União.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2492/2020/DG/DHCRV, DE 23/09/2020.

Dispõe sobre os procedimentos para realização de atendimento itinerante para o serviço de habilitação de condutores.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,